



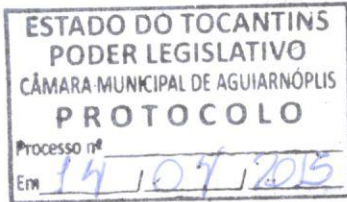
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS - TO

Poder Legislativo

CNPJ: 01.776.747/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 0135/2015

DE 12 de março de 2015.



Que denomina oficialmente o estádio de futebol de Aguiarnópolis-to, de Fabio Carneiro Saraiva e das outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado oficialmente o Estádio de futebol de Aguiarnópolis - TO, de Estádio FÁBIO CARNEIRO SARAIVA.

Art. 2º- O referido Estádio esta localizado á margem Direita da Rodovia Transamazônica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 062/98.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, 12 de março de 2015.


Adriano Moura de Oliveira
VEREADOR


Julimá Correia de Brito
PRESIDENTE